



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 23/08/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 072/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício S/N - CP, de 28/06/2016, (protocolo n.º 2016.7.003586-1), da lavra do Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, Juiz de Direito da Vara Agrária da Comarca de Marabá;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;


**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 131/2015-CJCI, de 02/10/2015;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, para presidir o Processo Administrativa Disciplinar (processo n.º 2015.7.000853-8), instaurado em desfavor do Servidor ZEILTON JUNKER RAMOS DE SOUZA, Oficial de Justiça da Comarca de Marabá, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior